



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa MNET Telecom Provedor de Acesso a Internet Eireli.

A Câmara de Guanambi, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Mnet Telecom Provedor de Acesso A Internet Eirelli, CNPJ nº 07.837.012/0001-14, situada na rua Martins Lima, nº 244, distrito de mutans, no município de Guanambi-Ba, neste ato representada pelo sócio Gilson Moreira Nogueira, RG 1289104107-SSPBA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem::

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2022, referente a prestação de serviços com o fornecimento de: a) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 150Mbps; b) LINK dedicado à internet, com o bloco de IPV4 e IPV6, na velocidade de no mínimo 20Mbps, destinado ao acesso via WEB ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, ambos com disponibilidade 24(vinte quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Câmara de Municipal de Guanambi-Ba, usando infraestrutura de fibra óptica

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Prorroga o prazo do contrato nº 002/2022, que passa a ter sua vigência final para 11/07/2022.

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da cláusula terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi, 08 de abril de 2022

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Pela CONTRATANTE
Presidente da Câmara de Vereadores

GILSON MOREIRA NOGUEIRA
Pela CONTRATADA
Sócio da Contratada

Testemunhas



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Contratada: MNET Telecom Provedor de Acesso A Internet Eirelli, CNPJ nº 07.837.012/0001-14. **Contrato** 002/2022. **Dispensa de Licitação** nº 002/2022. **Processo Administrativo** nº 001/2022. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 002/2022**. **Vigência:** 11/07/2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 08/04/2022.

Guanambi, 08 de abril de 2022

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro